DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DO SUL/RS
Terça-feira, 08 de Setembro de 202610

MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DO SUL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO – ISSQN FIXO E TAXA DE FISCALIZAÇÃO FAZENDÁRIA 2025 – nº 01/2026

O **Prefeito Municipal de São Lourenço do Su**l, Sr. Zelmute Peres Oliveira Marten no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 142, bem como os seus incisos I, II e III, da Seção I – Lançamento, do Capítulo II – Constituição do Crédito Tributário, do Título III – Crédito Tributário, do Livro Segundo - Normas Gerais de Direito Tributário, da Lei Federal nº 5.172/66 (Código Tributário Nacional); e nos termos do artigo 4º e seguintes da Lei Municipal nº 1202/76 (Código Tributário Municipal) e suas alterações; Lei Municipal 2544/02, Lei Municipal 2607/03, Lei Municipal 3249/11, Lei 3615/2015 e 3764/2017 e Decreto Municipal Nº 7026/2026.

CONSIDERANDO os princípios constitucionais da publicidade e da transparência dos atos públicos, a Fazenda Pública Municipal efetua por este ato, por meio de publicação em imprensa escrita, a **Notificação de Lançamento por Edital Convocatório,** nos termos do art. 25 do Código Tributário Municipal, Lei 1202/76, alterado pela Lei 2322/99)

NESTE SENTIDO, consideram-se notificados todos os contribuintes do Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza (ISSQN) – Fixo e Taxa de Fiscalização Fazendária exercício de 2026, cuja relação encontra-se anexada junto ao saguão do Prédio da Prefeitura Municipal de São Lourenço do Sul, Rua Alfredo Born, nº 202, tendo como vencimento para pagamento, a data de 08 de outubro de 2026, cota única, conforme Decreto Municipal 7026/2026. Ficam ainda, cientes, do prazo de 20 (vinte) dias contados da data da publicação deste edital, para pagarem o valor devido ou impugná-lo. Não ocorrendo qualquer manifestação ou não pagamento dentro do prazo estabelecido acima, será constituído como válido o débito tributário e inscrito posteriormente em dívida ativa.

São Lourenço do Sul, 01 de setembro de 2026.

ZELMUTE MARTEN
PREFEITO